

REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO LTDA



TABELA DE PREÇO
2025



SUA MARCA MERECE ESSE DESTAQUE!

A RFTV – **Rede Família de Televisão** – é uma emissora de TV aberta com **mais de 25 anos** de atuação no mercado de comunicação, integrando o Grupo Record. Com sede em **Limeira** e estúdios em **Campinas**, levamos ao ar uma programação que contempla jornalismo regional, nacional e internacional, além de conteúdos voltados ao entretenimento, esporte e cultura.

Nossa programação é transmitida para **68 municípios** do interior paulista, com impacto em **mais de 14 milhões** de telespectadores potenciais. Em âmbito nacional, atingimos **mais de 85 milhões** de telespectadores em todo o Brasil por meio do sinal digital HDTV – canal 547 na SKY e canal 38 via TVRO (parabólicas).

A presença **multiplataforma** da RFTV se fortalece com a atuação integrada no site, aplicativo e redes sociais, ampliando o alcance e a efetividade das campanhas dos nossos parceiros.

Anunciar na **RFTV** é alcançar públicos diversos através de uma comunicação **qualificada, confiável e regionalmente conectada**.



GRADE PROGRAMAÇÃO COMERCIAL



Construímos uma programação pensada para engajar, informar e entreter famílias inteiras, fortalecendo a conexão com o público de Limeira, Campinas e região.

HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
05:00	IURD				
08:00	FAMÍLIA KIDS				
10:00	RF AGRO (REAP)	RESSOAR (REAP)	VISIONÁRIOS (REAP)	RF PETS (REAP)	REP. ESPECIAS (REAP)
10:30	ESTÚDIO NEWS (REAP)				
11:00	TÁ NO AR CAMPINAS - AO VIVO				
12:00	LIGADOS NO ESPORTE 1º EDIÇÃO - AO VIVO				
13:00	INFOMERCIAL				
14:00	NOVELA REIS (REAPRESENTAÇÃO)				
15:00	SABOR SAUDÁVEL				
15:30	NOVELA JESUS (REAPRESENTAÇÃO)				
16:00	RF COM VOCÊ				
17:00	ALERTA TOTAL - AO VIVO				
19:00	RF NEWS - AO VIVO				
20:00	LIGADOS NO ESPORTE 2º EDIÇÃO - AO VIVO				
20:30	NOVELA REIS (INÉDITO)				
21:30	NOVELA JESUS (INÉDITO)				
22:00	*NET MOTORS - S.O.S CARANGA				
22:05	RF NEWS - (R)				
23:00	CHEF DAORA	VISIONÁRIOS	RF PETS - (R)	REPORTAGENS ESPECIAIS	BRASIL AFORA
23:30	NET MOTORS 2 - AUTOMOBILISMO		INFOMERCIAL		INFOMERCIAL
23:45			INFOMERCIAL		INFOMERCIAL
00:00	IURD				

SÁBADO		DOMINGO	
05:00	IURD	05:00	IURD
		09:00	RF AGRO
09:30	INFOMERCIAL	09:30	CHÃO SANFONA E VIOLA MUSICAL
09:45	INFOMERCIAL	10:00	VIDA CAP - SORTEIO AO VIVO
10:00	INFOMERCIAL	11:00	NET MOTORS 2 - AUTOMOBILISMO
11:00	NET MOTORS 1 - VAREJO	11:30	ESTÚDIO NEWS
11:30	RF PETS	12:00	VIOLA BRASIL
12:15	FAMÍLIA KIDS	13:00	RESSOAR
13:00	INFOMERCIAL	14:00	NOVELA JESUS (RESUMO SEMANAL)
13:30	INFOMERCIAL	15:45	VISIONÁRIOS - REAPRESENTAÇÃO
14:00	NOVELA JESUS (RESUMO SEMANAL)	16:45	RF PETS - REAPRESENTAÇÃO
16:00	INFOMERCIAL	17:30	RF AGRO - REAPRESENTAÇÃO
17:00	INFOMERCIAL	18:00	SANTO CULTO
17:30	ESCOLA DO AMOR	19:00	NOVELA REIS (RESUMO SEMANAL)
18:30	NOVELA REIS (RESUMO SEMANAL)	22:00	IURD
21:30	IURD		

LEGENDA	
	GRADE COMERCIAL
	ESTREIA
	CONCESSIONÁRIOS
	IURD

(*) a grade de programação pode sofrer alterações sem aviso prévio. Consulte antecipadamente.

ATLAS DE COBERTURA

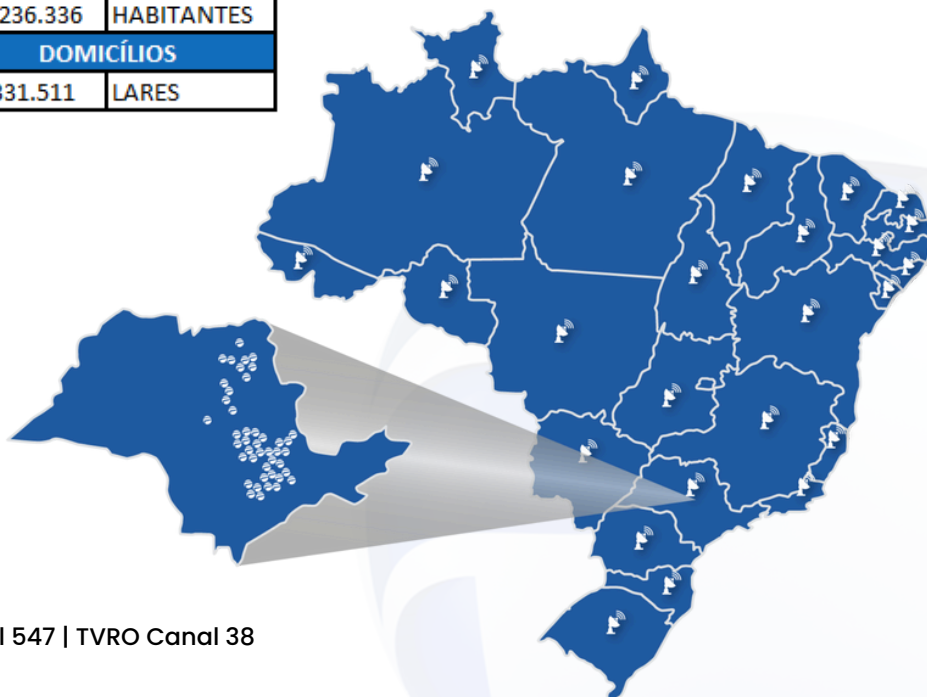
MUNICÍPIO	UF	CANAL	MUNICÍPIO	UF	CANAL	MUNICÍPIO	UF	CANAL
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	SP	8.1	IBATÉ	SP	43.1	RAFARD	SP	8.1
AMERICANA	SP	8.1	INDAIATUBA	SP	8.1	RIBEIRÃO BONITO	SP	8.1
AMÉRICO BRASILIENSE	SP	8.1	IPERÓ	SP	18.1	RIBEIRÃO PRETO	SP	2.1
ARACAJU	SE	23.1	IPEÚNA	SP	8.1	RIO CLARO	SP	8.1
ARAÇOIABA DA SERRA	SP	18.1	IRACEMÁPOLIS	SP	8.1	RIO DAS PEDRAS	SP	8.1
ARARAQUARA	SP	43.1	ITAPIRA	SP	8.1	SALES OLIVEIRA	SP	8.1
ARTUR NOGUEIRA	SP	8.1	ITATIBA	SP	8.1	SALTINHO	SP	8.1
BLUMENAU	SC	41.1	ITU	SP	8.1	SALTO	SP	8.1
BOCAINA	SP	8.1	ITUPEVA	SP	8.1	SALVADOR	BA	28.1
BOITUVA	SP	8.1	JAGUARIÚNA	SP	8.1	SANTA BÁRBARA D'OESTE	SP	8.1
BRODOWSKI	SP	2.1	JARDINÓPOLIS	SP	2.1	SANTA GERTRUDES	SP	8.1
CABREÚVA	SP	8.1	JOINVILLE	SC	41.1	SANTA LÚCIA	SP	8.1
CAJURU	SP	8.1	JUNDIAÍ	SP	8.1	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	SP	8.1
CAMPINAS	SP	8.1	LAGES	SC	41.1	SÃO PEDRO	SP	8.1
CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	8.1	LIMEIRA	SP	8.1	SERRA NEGRA	SP	8.1
CAPIVARI	SP	8.1	LOUVEIRA	SP	8.1	SERRANA	SP	2.1
CHARQUEADA	SP	8.1	MOGI MIRIM	SP	8.1	SERTÃOZINHO	SP	8.1
CORDEIRÓPOLIS	SP	8.1	MONTE MOR	SP	8.1	SOROCABA	SP	18.1
COSMÓPOLIS	SP	8.1	MOTUCA	SP	8.1	SUMARÉ	SP	8.1
CRAVINHOS	SP	2.1	NOVA ODESSA	SP	8.1	TERESINA	PI	32.1
ELIAS FAUSTO	SP	8.1	ORLÂNDIA	SP	8.1	UBERABA	MG	51.1
ENGENHEIRO COELHO	SP	8.1	PAULÍNIA	SP	8.1	VALINHOS	SP	8.1
FLORIANÓPOLIS	SC	41.1	PEDREIRA	SP	8.1	VÁRZEA PAULISTA	SP	8.1
GOVERNADOR VALADARES	MG	28.1	PIRACICABA	SP	8.1	VINHEDO	SP	8.1
HOLAMBRA	SP	8.1	PITANGUEIRAS	SP	8.1	VOTORANTIM	SP	18.1
HORTOLÂNDIA	SP	8.1	PONTAL	SP	8.1			

SATÉLITE BANDA KU
INTELSAT 11 - 43W
PAYTV SKY - CANAL 547
TVRO SKY - CANAL 38

SATÉLITE BANDA C
EUTELSAT - 65W
FREQUÊNCIA: 4055,75MHz
POLARIZAÇÃO: HOR
SYMBOL RATE: 3750sps
FEC: 4/5

LIMEIRA / SP
PAYTV CLARO - CANAL 12
PAYTV VIVO - CANAL 12

TOTAL	
POPULAÇÃO	
14.236.336	HABITANTES
DOMICÍLIOS	
6.331.511	LARES



(*) Canal Aberto | PAYTV SKY Canal 547 | TVRO Canal 38

TABELA DE PREÇO

DIAS	HORÁRIO		GÊN	CÓD	PROGRAMAS	COMERCIAL 30"
	INÍCIO	FIM				(R\$ - REAIS)
SEG A SEX	09:30	11:00	INFA	FKM1	FAMÍLIA KIDS	1.667,63
SEG A SEX	11:00	12:00	JORN	TANO	TÁ NO AR CAMPINAS	3.001,73
SEG A SEX	12:00	13:00	ESPO	ESPO1	LIGADOS NO ESPORTE - 1ª EDIÇÃO	3.001,73
SEG A SEX	14:00	15:00	NOVE	NTAR	NOVELA DA TARDE - REIS (REAPRESENTAÇÃO)	3.001,73
SEG A SEX	15:30	16:00	NOVE	NTAR	NOVELA DA TARDE - JESUS (REAPRESENTAÇÃO)	3.001,73
SEG A SEX	16:00	17:00	REPO	RFCVC	RF COM VOCÊ	3.001,73
SEG A SEX	17:00	19:00	JORN	ALEV	ALERTA TOTAL	3.001,73
SEG A SEX	19:00	20:00	JORN	RFN1	RF NEWS	3.335,25
SEG A SEX	20:00	20:30	ESPO	ESPO	LIGADOS NO ESPORTE - 2ª EDIÇÃO	3.335,25
SEG A SEX	20:30	21:30	NOVE	NN011	NOVELA DA NOITE - REIS	3.668,78
SEG A SEX	21:30	22:00	NOVE	NN012	NOVELA DA NOITE - JESUS	3.668,78
SEG A SEX	22:00	23:00	JORN	RENE	RF NEWS (REAPRESENTAÇÃO)	3.335,25
SEG	23:00	23:30	ENTR	PAREG	CHEF DAORA	2.668,20
TER	23:00	00:00	ENTR	VISIO	VISIONÁRIOS	2.668,20
QUA	23:00	23:30	REPO	RFPET	RF PETS (REAPRESENTAÇÃO)	2.668,20
QUI	23:00	00:00	REPO	RESP	REPORTAGENS ESPECIAIS	2.668,20
SEX	23:00	23:30	TURI	BRFO	BRASIL A FORA	2.668,20
SÁB	11:30	12:15	REPO	RFPET	RF PETS	3.001,73
SÁB	12:15	13:00	INFA	FKM1	FAMÍLIA KIDS	3.001,73
SÁB	14:00	15:45	NOVE	NN011	NOVELA JESUS (RESUMO SEMANAL)	2.100,15
SÁB	18:30	21:30	NOVE	NN012	NOVELA REIS (RESUMO SEMANAL)	2.100,15
DOM	09:00	09:30	JORN	RFAG	RF AGRO	1.667,63
DOM	16:45	17:30	REPO	RFPETR	RF PETS (REAPRESENTAÇÃO)	3.001,73
DOM	17:30	18:00	JORN	RF	RF AGRO (REAPRESENTAÇÃO)	1.667,63
DOM	14:00	15:45	NOVE	NN011	NOVELA JESUS (RESUMO SEMANAL)	2.100,15
DOM	19:00	22:00	NOVE	NN012	NOVELA REIS (RESUMO SEMANAL)	2.100,15

FATORES DE CONVERSÃO:

COMERCIAIS 60" (sessenta segundos) = 2 x Preço de 30"
 COMERCIAIS 45" (quarenta segundos) = 1,5 x Preço de 30"
 COMERCIAIS 15" (quinze segundos) = 0,5 x Preço de 30"
 COMERCIAIS 10" (dez segundos) = 0,35 x Preço de 30"

PATROCÍNIO NOS PROGRAMAS



DIAS	HORÁRIO		GÊN	CÓD	PROGRAMAS	COMERCIAL 30"	FREQ.	PATROCÍNIO
	INÍCIO	FIM				(R\$ - REAIS)		2 VH 5" + 1 CO 30"
SEG A SEX	09:30	11:00	INFA	FKM1	FAMÍLIA KIDS	1.667,63	22	64.203,76
SEG A SEX	11:00	12:00	JORN	TANO	TÁ NO AR CAMPINAS	3.001,73	22	115.566,61
SEG A SEX	12:00	13:00	ESPO	ESPO1	LIGADOS NO ESPORTE - 1ª EDIÇÃO	3.001,73	22	115.566,61
SEG A SEX	14:00	15:00	NOVE	NTAR	NOVELA DA TARDE - REIS (REAPRESENTAÇÃO)	3.001,73	22	115.566,61
SEG A SEX	15:30	16:00	NOVE	NTAR	NOVELA DA TARDE - JESUS (REAPRESENTAÇÃO)	3.001,73	22	115.566,61
SEG A SEX	16:00	17:00	REPO	RFCVC	RF COM VOCÊ	3.001,73	22	115.566,61
SEG A SEX	17:00	19:00	JORN	ALEV	ALERTA TOTAL	3.001,73	22	115.566,61
SEG A SEX	19:00	20:00	JORN	RFN1	RF NEWS	3.335,25	22	128.407,13
SEG A SEX	20:00	20:30	ESPO	ESPO	LIGADOS NO ESPORTE - 2ª EDIÇÃO	3.335,25	22	128.407,13
SEG A SEX	20:30	21:30	NOVE	NN011	NOVELA DA NOITE - REIS	3.668,78	22	141.248,03
SEG A SEX	21:30	22:00	NOVE	NN012	NOVELA DA NOITE - JESUS	3.668,78	22	141.248,03
SEG A SEX	22:00	23:00	JORN	RENE	RF NEWS (REAPRESENTAÇÃO)	3.335,25	22	128.407,13
SEG	23:00	23:30	ENTR	PAREG	CHEF DAORA	2.668,20	4	18.677,40
TER	23:00	00:00	ENTR	VISIO	VISIONÁRIOS	2.668,20	4	18.677,40
QUA	23:00	23:30	REPO	RFPET	RF PETS (REAPRESENTAÇÃO)	2.668,20	4	18.677,40
QUI	23:00	00:00	REPO	RESP	REPORTAGENS ESPECIAIS	2.668,20	4	18.677,40
SEX	23:00	23:30	TURI	BRFO	BRASIL A FORA	2.668,20	4	18.677,40
SÁB	11:30	12:15	REPO	RFPET	RF PETS	3.001,73	4	21.012,11
SÁB	12:15	13:00	INFA	FKM1	FAMÍLIA KIDS	3.001,73	4	21.012,11
SÁB	14:00	15:45	NOVE	NN011	NOVELA JESUS (RESUMO SEMANAL)	2.100,15	4	14.701,05
SÁB	18:30	21:30	NOVE	NN012	NOVELA REIS (RESUMO SEMANAL)	2.100,15	4	14.701,05
DOM	09:00	09:30	JORN	RFAG	RF AGRO	1.667,63	4	11.673,41
DOM	16:45	17:30	REPO	RFPETR	RF PETS (REAPRESENTAÇÃO)	3.001,73	4	21.012,11
DOM	17:30	18:00	JORN	RF	RF AGRO (REAPRESENTAÇÃO)	1.667,63	4	11.673,41
DOM	14:00	15:45	NOVE	NN011	NOVELA JESUS (RESUMO SEMANAL)	2.100,15	4	14.701,05
DOM	19:00	22:00	NOVE	NN012	NOVELA REIS (RESUMO SEMANAL)	2.100,15	4	14.701,05

ENTREGA COMERCIAL POR PROGRAMA

2 VINHETAS COM ASSINATURAS 5" + 1 COMERCIAL DE 30"

INSERÇÕES NO ROTATIVO

FAIXAS	HORÁRIO		COMERCIAL 30"
	INÍCIO	FIM	(R\$ - REAIS)
ROTATIVO MATUTINO	08:01	13:00	2.057,18
ROTATIVO VESPERTINO	13:01	19:00	3.168,49
ROTATIVO NOTURNO	19:01	00:00	3.268,55
ROTATIVO MADRUGADA	00:01	08:00	2.001,15
ROTATIVO ABERT/ENCER	08:00	00:00	2.830,96

(*) Horário de início da programação:

Segunda a sexta, das 08h00 às 00h00 | Sábado e Domingo, das 9h30 às 21h30

VALORES MERCHANDISING

PROGRAMAS	GÊN	CÓD	VALOR BASE	TESTEMUNHAL	TESTEMUNHAL	AÇÃO INTEGRADA	COM. CHAMADO	MERCHANBREAK	MANUSEIO	VIS. MARCA	CITAÇÃO
			30"	60"	90"	120"	30"	60"	ATÉ 10"	ATÉ 10"	ATÉ 5"
TÁ NO AR CAMPINAS Seg a Sex das 11:00 às 12:00	JORN	TANO	3.001,73	6.003,46	9.005,19	12.006,92	3.001,73	6.003,46	2.251,30	750,43	750,43
LIGADOS NO ESPORTE - 1ª ED Seg a Sex das 12:00 às 13:00	ESPO	ESPO1	3.001,73	6.003,46	9.005,19	12.006,92	3.001,73	6.003,46	2.251,30	750,43	750,43
RF COM VOCÊ Seg a Sex das 16:00 às 17:00	REPO	RFCVC	3.001,73	6.003,46	9.005,19	12.006,92	3.001,73	6.003,46	2.251,30	750,43	750,43
ALERTA TOTAL Seg a Sex das 17:00 às 19:00	JORN	ALEV	3.001,73	6.003,46	9.005,19	12.006,92	3.001,73	6.003,46	2.251,30	750,43	750,43
RF NEWS Seg a Sex das 19:00 às 20:00	JORN	RFN1	3.335,25	6.670,50	10.005,75	13.341,00	3.335,25	6.670,50	2.501,44	833,81	833,81
LIGADOS NO ESPORTE - 2ª ED Seg a Sex das 20:00 às 20:30	ESPO	ESPO	3.335,25	6.670,50	10.005,75	13.341,00	3.335,25	6.670,50	2.501,44	833,81	833,81
RF PETS Sábado das 11:30 às 12:15	REPO	RFPET	3.001,73	6.003,46	9.005,19	12.006,92	3.001,73	6.003,46	2.251,30	750,43	750,43
RF AGRO Domingo das 9:00 às 9:30	JORN	RFAG	1.667,63	3.335,26	5.002,89	6.670,52	1.667,63	3.335,26	1.250,72	416,91	416,91

Fatores de Conversão:

COMERCIAIS 60" (sessenta segundos) = 2 x Preço de 30"
 COMERCIAIS 45" (quarenta segundos) = 1,5 x Preço de 30"
 COMERCIAIS 15" (quinze segundos) = 0,5 x Preço de 30"
 COMERCIAIS 10" (dez segundos) = 0,35 x Preço de 30"

FORMATOS DISPONÍVEIS DE MERCHANDISING

FORMATOS	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
AÇÃO ESPECIAL Branded Content*	Criação de quadro ou boletim dentro do programa ou no break de acordo com briefing da agência, esse formato traz conteúdo relevante relacionado ao universo da marca. A ação especial poderá ter o nome da marca/produto na vinheta especialmente produzida, além de poder contar com GC, visualização e/ou citação, manuseio do produto e/ou VT de apoio.	5 min
AÇÃO INTEGRADA	Ação inserida no conteúdo do programa dentro de um quadro existente, ou ainda, no formato de interação do apresentador com representante da marca. A ação integrada poderá contar com GC com telefone e site, visualização e/ou citação e manuseio do produto e VT de apoio.	2 min
TESTEMUNHAL	Ação feita pelo apresentador que ressaltará os atributos da marca e seus diferenciais com base em um texto roteirizado produzido pelo cliente/agência. A ação contará com um GC com telefone e site, visualização e manuseio do produto e logomarca no monitor do cenário e um vt de apoio.	60" e 90"
MERCHANBREAK	Ação de testemunha gravado com antecipação pelo apresentador. Exibido na primeira posição do break.	60"
COMERCIAL CHAMADO	No final do bloco, o apresentador(a) destaca o comercial a seguir citando a marca anunciante.	30"
MANUSEIO	Uso, manuseio ou consumo do produto/serviço com citação da marca e do slogan pelo apresentador (a) do programa.	até 10"
VISUALIZAÇÃO DA MARCA**	Visualização da marca/produto dentro do contexto do programa/quadro.	5"
CITAÇÃO	Citação da Marca/produto e do slogan pelo apresentador (a) do programa.	5"

(*) Antecedência de mínimo de uma semana para produção da ação com reunião de briefing junto com o cliente. (**) Sujeito à aprovação. (***) Consulte normas e procedimentos de merchandising no final dessa lista de preços.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO

1. LEGISLAÇÃO E AUTOREGULAMENTAÇÃO

CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) é uma entidade que zela pela credibilidade das mensagens publicitárias, fazendo cumprir as normas éticas contidas no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária. Código de Proteção e Defesa do Consumidor: por determinação desse código, o material a ser exibido deverá identificar o anunciante responsável pela mensagem publicitária, de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, o identifique como tal. Pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, um comercial pode ser suspenso caso seja julgado enganoso ou abusivo.

OBS.: Se o comercial for julgado enganoso ou abusivo, sua veiculação será suspensa e faturada normalmente sem crédito, podendo o anunciante substituir o comercial a qualquer momento.

2. DOCUMENTAÇÃO

Cliente e/ou Agência que deseje veicular na REDE FAMÍLIA envie sua documentação, com 2 (dois) dias de antecedência da primeira veiculação, para aprovação de crédito pela área financeira. Somente após a aprovação, será possível efetivar a reserva de espaços. Salientamos que também deverá ser encaminhada a carta de credenciamento original devidamente assinada.

3. CONSULTAS E RESERVAS

Os Mapas de Programação estão sujeitos a alterações, tendo em vista a demanda que ocorre simultaneamente, sendo indispensável a consulta prévia sobre a disponibilidade de encaixe, por meio dos contatos credenciados. Toda comercialização deverá ser realizada mediante aprovação prévia de crédito.

4. MAPAS E AUTORIZAÇÕES

Os Mapas e/ou as Autorizações para comerciais ou ações de merchandising devem ser apresentados de forma legível, contendo obrigatoriamente o nome e a assinatura do representante legal da empresa (cliente ou agência). É essencial que todos os dados cadastrais da agência ou do cliente estejam completos e corretos.

Não serão aceitos documentos preenchidos a lápis, com rasuras, ressalvas ou emendas. Caso se trate de uma substituição, o documento deverá conter a indicação expressa de "Cancela e Substitui", mencionando o número e a data de emissão do material anterior. Mapas e autorizações que não trouxerem essa observação serão considerados válidos e faturados normalmente, isentando o veículo de qualquer responsabilidade. O material deve conter todas as informações necessárias à execução da veiculação, incluindo o período de exibição, os programas envolvidos, as características da veiculação, patrocínios (com a devida separação entre chamadas caracterizadas e comerciais), ações de merchandising, quantidade de inserções, nome dos produtos, títulos dos filmes, duração (secundagem), emissora, praça de

forma de pagamento e condições de negociação. Os cachês dos apresentadores, quando aplicáveis, deverão ser negociados e pagos separadamente, diretamente ao(à) profissional.

5. PRAZO DE ENTREGA – MAPA RESERVA

Mapa reserva: no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da primeira veiculação. Autorizações/Cancela e Substitui: no mínimo 1 (um) dia útil antes da primeira veiculação até às 16 horas. Após esse horário, toda reserva de programação para o dia posterior ficará pendente para compensação. As inserções que não tiverem a determinação de título/substituição efetuadas dentro do prazo estipulado serão faturadas sem direito a crédito.

OBS: Caso as Autorizações não sejam enviadas no prazo estipulado em razão de atraso ou divergências, a Rede Família reserva-se no direito de faturar os comerciais reservados ao preço da tabela vigente na época da veiculação.

6. MATERIAL DE EXIBIÇÃO

O prazo mínimo para a entrega do material é de 2 (dois) dias úteis que antecedem a primeira data de exibição, impreterivelmente até às 16 horas. Salientamos também que todo material sem o registro da ANCINE ou com o prazo vencido não será liberado para veiculação. Todo material que esteja relacionado a medicamento estará sujeito à avaliação do nosso Departamento Jurídico. Portanto, somente após essa avaliação, será liberado para veiculação.

No caso de concessionário, a emissora reserva-se no direito de exibir materiais anteriores, caso o material em tempo hábil para exibição. Os arquivos com materiais de exibição serão mantidos por 30 (trinta) dias após a última data de veiculação. Depois desse prazo, serão inutilizados.

7. TIPO DE MATERIAL DE EXIBIÇÃO – PADRONIZAÇÃO

O recebimento dos materiais de exibição é feito exclusivamente via web. A Rede Família utiliza a plataforma FTP para esse processo. Para realizar o cadastro e o envio correto dos materiais, agências e anunciantes devem entrar em contato com o Departamento de Programação, com seu atendimento comercial ou com a equipe de OPEC, através do telefone (19) 3449-4606 ou pelo e-mail oppec@rftv.com.br.

Especificações para Arquivos de Vídeo HD (High Definition)

Especificações do vídeo:

Encapsulamento: MPEG4

Extensão do arquivo: .mpg

Codec de compressão: MPEG 35Mb/s

Resolução: 1920x1080i (interlaced/entrelaçado)

Formato de tela: 16x9

Frame rate: 29.97fps (NTSC drop frame)

Bit rate ("data rate") do vídeo: 35Mb/s constante (CBR)

Colorimetragem: 4:2:0

Especificações para áudio estéreo ou mono:

Compressão: PCM | Bit depth: 24bit | Sample rate: 48000Hz

Nível: O nível de referência para 0VU deverá ser de -20dBFS (full scale). O pico do áudio não deve ultrapassar -10dBFS, conforme a recomendação ITU BS.1770 (true peak). A duração das vinhetas de caracterização de patrocínio é de 5" (cinco segundos) e os textos deverão ser compostos de, no máximo, 10 (dez) palavras.

Canais: 6 canais, com a seguinte configuração:

Os canais 1 e 2 devem conter a versão estéreo ou mono.

1 = Esquerdo ou mono

2 = Direito ou mono

3 = Esquerdo (L)

4 = Direito (R)

5 = Áudio Descrição, esquerdo ou mono

6 = Áudio Descrição, direito ou mono

8. ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

A Rede Família reserva-se o direito de alterar horários e títulos de programas, independentemente de haver tempo hábil para comunicar ao mercado publicitário essas alterações. Nesses casos, serão obedecidos os dias e as faixas horárias reservadas. Caso contrário, as Agências/Clientes serão consultadas.

Caso um programa de linha venha a ser substituído por algum evento ou programa especial, serão adotados os seguintes procedimentos: 1. Exibição do comercial no evento em substituição ao programa cancelado; 2. Composição posterior pelo valor da exibição, podendo ser compensado em outros programas; - abatimento de fatura, do valor da veiculação.

9. CANCELAMENTO

Com o objetivo de garantir a exibição dos comerciais e de evitar transtornos operacionais, toda e qualquer comercialização é incancelável. Em caráter de exceção será permitido ao anunciante substituir o comercial de um produto ou serviço por outro de sua linha, desde que mantenha a mesma programação contratada e observe os prazos de entrega de material definidos na Lista de Preços.

10. SUBSTITUIÇÃO

Quando se tratar de carta Cancela e Substitui, deverá ser informado o número da carta anterior ou a data como referência. As cartas em que não constarem as observações serão faturadas normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade.

O prazo de substituição do material é de 2 (dois) dias úteis para qualquer Praça. Esse prazo será contado a partir da data de chegada da ordem por escrito em nossos escritórios, juntamente com o material necessário à substituição. A falta de material implica a não aceitação da ordem por escrito.

Nesse caso, as emissoras reservam-se o direito de faturar contra o cliente sem crédito. Para substituição de vinhetas com caracterização de patrocínio ou veiculação em forma de rodízio, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis da veiculação. Para maior segurança do anunciante, a emissora solicitará imediata substituição caso verifique a perda de qualidade do material em exibição.

11. FALHA DE EXIBIÇÃO

Sendo confirmada a falha, será adotada a compensação no mesmo programa em nova data, compensação em outro programa de igual valor ou abatimento de fatura. Tal solicitação deverá ocorrer num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua ocorrência. OBS.: Falhas de exibição por falta de material ou sinal /material entregue com problemas técnicos, serão faturadas sem crédito.

12. FATURAMENTO

Os preços a serem faturados aos anunciantes correspondem à lista de preços vigente no momento da exibição das mensagens publicitárias, caso haja alteração de preços entre a data da negociação e a data de exibição, o preço a ser faturado será o da data de exibição da mídia.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15 (quinze) dias, fora o mês para clientes com agência. Para clientes diretos, o pagamento será antes da veiculação.

14. CONCORRÊNCIA

Os comerciais de produtos concorrentes serão entregues em intervalos diferentes, mas caso não seja possível veiculá-los separadamente, as emissoras reservam-se o direito de exibi-los no mesmo intervalo, separando-os por outros comerciais. São considerados produtos concorrentes aqueles que fazem parte de um mesmo segmento.

15. COMERCIAIS MÚLTIPLOS E PROMOCIONAIS

Considera-se comercial múltiplo o que promove mais de um produto, serviço, empresa ou marca em áudio ou vídeo. Caso ocorra, será cobrado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor do comercial, por marca, produto ou serviço adicional. Considera-se um comercial promocional todo aquele que, em uma promoção ou concurso, fizer alusão a outras empresas, marcas ou serviços.

Quando ocorrer, será cobrado um adicional de 15% (quinze por cento) sobre o valor do comercial. Nesse caso, o Departamento Comercial da emissora deverá ser consultado. Já os comerciais de varejo ficam isentos do custo adicional se a alusão a produtos, serviços, marcas ou empresas se restringirem à indicação das marcas e ofertas.

16. COMERCIAIS COLADOS

Se o número de comerciais solicitados em seu Mapa de Programação, no mesmo programa, for maior que o número de 'breaks', as emissoras tentarão programá-los

de forma a não serem exibidos em sequência, mas reserva-se o direito de exibi-los dessa forma quando não houver outra possibilidade.

17. INTERVALO E DETERMINAÇÃO

As emissoras cobrarão um acréscimo de 30% (trinta por cento) pela determinação do intervalo ou do comercial no intervalo para inserção do comercial

18. BREAK EXCLUSIVO

É um intervalo criado para a exibição da mensagem de um único anunciante. Os fatores de conversão deverão ser obedecidos e ao preço final será acrescido no mínimo 50%.

19. COMERCIAL EM FORMATO DE EDITORIAL

Nos casos de publicidade em formato editorial e/ou jornalístico, o comercial deverá conter uma tarja de INFORME PUBLICITÁRIO e o texto deverá ser previamente aprovado pelas emissoras. Esse tipo de formato comercial exige negociação desvinculada de todo e qualquer acordo comercial.

20. PROMOÇÕES E CONCURSOS

A Agência/Cliente é responsável pela autorização do Ministério da Fazenda ou da INDESP para realização de concursos e promoções. O número da autorização fornecido pela Secretaria da Receita Federal deverá constar no vídeo de forma clara e legível.

21. COMERCIAIS DE ESPETÁCULOS E DIVERSÃO PÚBLICA

Não serão veiculados comerciais para divulgação dos itens acima que não apresentem, de forma clara, a indicação oficial da faixa etária para a qual estão classificados, mesmo que seja livre.

22. COMERCIAIS POR TELEFONE

Todo comercial que, em seu conteúdo, constar número de telefone (áudio e vídeo), deverá fazer menção do respectivo DDD. Caso contrário, sua veiculação estará vetada. Em contrapartida, os comerciais que mostrem o código da operadora serão considerados múltiplos e terão o acréscimo conforme item de COMERCIAIS MÚLTIPLOS.

23. COMERCIAIS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TRATAMENTOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DERIVADOS DE TABACO

Devem conformar-se à legislação e à autorregulamentação específicas. Os derivados de tabaco não podem ser anunciados em veículos de comunicação de massa. Fundamento legal: Art. 220, §4 da Constituição Federal, Lei Federal no 9.294/96, alterada pela Lei no 10.167/2000; Decreto Federal no 2.018/96 e Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC no 096/2008 e RDC no 023/2009 e Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus Anexos.

24. PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Devem atender às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Artigo

número 8.069/90) e às normas éticas dispostas do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus Anexos, especialmente seção II e, ainda, Anexo "H" (alimentos, refrigerantes, sucos e bebidas assemelhadas), no que lhes for aplicável.

25. CONDIÇÕES GERAIS

A REDE FAMÍLIA reservam-se o direito de recusar ou suspender a exibição de quaisquer mensagens que colidam com sua orientação editorial, empresarial, comercial ou com sua linha de programação, assim como quando as mensagens publicitárias estiverem em desacordo com as exigências legais. Nesses casos, o valor do serviço será faturado normalmente.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE MERCHANDISING

1. CONFORMIDADE PARA EXIBIÇÃO

Todos os produtos, serviços ou marcas em ações de merchandising deverão estar rigorosamente enquadradas nas normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor. Serão veiculadas apenas as ações de merchandising que estiverem em conformidade com as normas de comercialização e jurídicas da REDE FAMÍLIA, bem como de acordo com leis /regras estabelecidas pelos órgãos regulamentadores, tais como Conar e Anvisa.

2. ANUÊNCIA

Os apresentadores da REDE FAMÍLIA tem a livre prerrogativa de aceitar ou recusar a sua participação e envolvimento nas ações de merchandising. O conteúdo desenvolvido para os formatos de merchandising deverá passar por avaliação e anuência tanto da Diretoria Artística da emissora.

3. CACHÊ

O valor de cachê será negociado e pago diretamente ao apresentador.

4. CUSTO DE PRODUÇÃO

Toda e qualquer produção que se faça necessária como compras, cenografia e demais extras não contemplados na proposta comercial serão cobrados à parte, orçados e apresentados à Agência/Anunciante após a definição do projeto.

5. PRAZO DA PROPOSTA

Cada proposta comercial correspondente às ações de merchandising terá um prazo de validade de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento por parte da Agência/Anunciante. Contudo, durante o referido período, a REDE FAMÍLIA se reservam o direito de negociar livremente o formato apresentado com os concorrentes daquele anunciante.

6. MULTIPLICIDADE

Considera-se multiplicidade a ação que promova mais de 01 (um) produto, serviço, empresa ou marca, em áudio ou vídeo. Caso isso ocorra, deverá haver o pagamento adicional de 30% (trinta por cento), por cada marca adicional, sobre o valor da referida ação. Essa regra será aplicada também às ações que envolvam brindes ou prêmios de promoções.

Exceção à regra é feita ao Varejo, que poderá fazer menção de até 03 (três) produtos de marcas distintas na mesma ação.

7. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES

O Departamento Comercial deverá ser consultado previamente sobre a realização de distribuição de brindes para convidados ou plateia, com a divulgação do produto, serviço ou marca do anunciante. Não serão aceitos brindes que conflitem com produtos ou serviços de anunciantes que já estiverem no programa.

8. MERCHANDISING DE PROMOÇÃO

Qualquer mecânica promocional, seja com definição de ganhador(a) via competição ou sorteio, exige registro na Caixa Econômica Federal, conforme Portaria no 422, de 18 de julho de 2013. Assim, toda a logística, regulamentação e premiação serão de responsabilidade do anunciante.

9. CONCORRENTE DE CATEGORIA

Anunciantes concorrentes poderão ter seus produtos, serviços ou marcas veiculados no mesmo programa, durante o mesmo período de veiculação, a critério exclusivo da REDE FAMÍLIA, respeitando a seguinte regra: No caso de programas diários ou semanais deve-se considerar a distância entre blocos, devendo ser realizadas por apresentadores distintos/merchandete.

10. DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO

A disponibilidade de espaço no programa deverá ser previamente consultada junto ao Departamento Comercial, antes do envio do PI. Somente serão aceitas reservas de espaço mediante recebimento do PI.

11. EXCLUSIVIDADE DE CATEGORIA

Para obter exclusividade da categoria em um determinado programa, o anunciante terá que ser patrocinador master durante o período de 6 meses (vinhetas abertura e encerramento, comerciais de 30", chamadas e 2 ações de merchandising por dia).



RFTV LIMEIRA

Rua Dr. José Carvalho Ferreira, 663,
Jardim Planalto • CEP: 13485-162
Limeira/SP • Telefone: (19) 3449-4600

RFTV CAMPINAS

Av. Antônio Artioli, 570, Bloco D, Salas 206/208,
Cond. Swiss Park Office • Bloco Locarno • CEP: 13049-253
Campinas/SP • Telefone: (19) 3778-2300

DEPARTAMENTO COMERCIAL

E-mail: comercial@rftv.com.br

E-mail: opec@rftv.com.br

Telefone: (19) 3449-4612



www.rftv.com.br